



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N°005/PROGRAD/2017 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET FÍSICA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) tutor que atuará no grupo PET Física – Experimentação e Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Física. O Programa de Educação Tutorial foi constituído a partir do convênio firmado entre o Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior/ Secretaria de Ensino Superior/ Ministério da Educação (DEPEM/SESu/MEC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

2. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO

2.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) foi instituído no âmbito do Ministério da Educação, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial conforme o disposto na lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005, na portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

2.2 O Programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

2.3 O PET está organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes, sob a orientação de um professor tutor. O grupo PET deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

3. COMPOSIÇÃO DO GRUPO

3.1 O grupo PET do qual trata este edital possui a abrangência de curso específico, isto é, quando o grupo PET possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um determinado curso de graduação.

4. ATRIBUIÇÃO E DESLIGAMENTO DO TUTOR

4.1 Nos grupos PET o tutor é o responsável perante a IES e a SESu/MEC pelo planejamento e supervisão das atividades bem como pelo desempenho do grupo sob sua orientação, contando com a indispensável contribuição de outros docentes da IES para o desenvolvimento do programa. Cabe a ele selecionar e orientar os bolsistas no caminho de uma aprendizagem segura, relevante, ativa, planejada e adequada às necessidades do grupo e do curso como um todo.

4.2 São atribuições do professor tutor:

4.2.1 planejar, supervisionar e coordenar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;

- 4.2.2 submeter à proposta de trabalho para aprovação da Pró- Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- 4.2.3 dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 4.2.4 atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 4.2.5 solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- 4.2.6 controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 4.2.7 fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 4.2.8 participar de eventos locais, regionais e nacionais, assim como estimular os estudantes para que participem.
- 4.2.9 Em caso de mudança de tutor do grupo a que esteja vinculado, o substituído deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos.
- 4.3 O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:
- 4.3.1 desistência do professor tutor;
- 4.3.2 por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
- 4.3.3 por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente (desde que devidamente homologada pelo CLAA);
- 4.3.4 após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, podendo o tutor se recandidatar após esse período.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:
- 5.1.1 pertencer ao quadro permanente da instituição sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 5.1.1.1 estar vinculado ao curso e campus específico a qual o grupo está ligado;
- 5.1.2 ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;
- 5.1.3 não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 5.1.4 adequar-se a um perfil que inclua vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos, visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;
- 5.1.5 comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação nos três anos anteriores à solicitação de ingresso.

6. CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1 As bolsas concedidas pela SESu/MEC aos componentes dos grupos do PET são regidas pela lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005, pela portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e pela resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013 e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

7. QUADRO DE VAGAS

Grupo PET	Cursos abrangidos	Campus	Vagas
Física	Licenciatura em Física	Seropédica	01

8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (*Anexo I*).

8.2 Os candidatos poderão se inscrever presencialmente ou por via postal. Neste caso os documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente na forma registrada com aviso de recebimento (AR), para o endereço que consta no item 8.2.2.

8.2.1 A inscrição também pode ser feita por meio de procuração, onde constem os dados do outorgante e do outorgado. A assinatura do outorgante precisa ter firma reconhecida em cartório.

8.2.2 As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação/PROGRAD, no prédio central, situada na BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 09h:00min às 14h:00min.

8.3 Documentos para inscrição:

8.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (*Anexo II*);

8.3.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq devidamente documentado (últimos 5 anos);

8.3.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

8.3.4 Cópia do CPF;

8.3.5 Planejamento 2017 - deve ser elaborado com base no resumo do projeto do grupo (*Anexo IV*) e seguir o modelo disponível no *Anexo III* deste edital.

8.4 Os documentos especificados no item 8.3 deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com: a) a inscrição “Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial”; b) Grupo PET Física e c) nome completo; mediante emissão de recibo.

9. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

9.1 Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os procedimentos estabelecidos. A falta de um ou mais documentos exigidos e entregues fora do prazo estipulado no cronograma, impossibilita o candidato de participar da seleção.

9.2 Caberá interposição de recursos contra a homologação das inscrições, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção impreterivelmente conforme formulário (*Anexo V*) e entregue na Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação/PROGRAD, no prédio central, situada na BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 09h:00min às 14h:00min, mediante emissão de recibo.

10. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por 5 membros titulares: 1 (um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), 1 (um) representante docente do curso de Graduação em Física indicado pela Pró-Reitoria de Graduação, 2 (dois) representantes docentes tutores do Programa de Educação Tutorial e 1 (um) discente do curso de Graduação em Física, preferencialmente, pertencente ao grupo PET Física; e 5 membros suplentes, 1 (um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), 3 (três) representantes docentes tutores do Programa de Educação Tutorial e 1 (um) discente do curso de Graduação em Física, preferencialmente, pertencente ao grupo PET Física.

10.2 A Comissão de Seleção não poderá ter como integrante tutor (a) que esteja se candidatando ou recandidatando a vaga do grupo em que atualmente exerce as atribuições.

10.3 A seleção dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será realizada mediante a avaliação do Currículo Lattes, do Planejamento 2017 e da Entrevista. Em cada etapa os candidatos receberão uma pontuação que somada resultará no Resultado Preliminar.

10.4 Avaliação do Currículo Lattes (P1)

10.4.1 Na avaliação do Currículo Lattes serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, sendo eles:

10.4.2 desenvolvimento de atividades de ensino como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, extensão, orientação de estudante de graduação. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.4.3 desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades de cada área de conhecimento conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPES. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.4.4 desenvolvimento de atividades de extensão como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 2,0 (dois) pontos.

10.5 Avaliação do Planejamento (P2)

10.5.1 Na avaliação do planejamento serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, sendo eles:

10.5.2 Assimilação da perspectiva de atuação do grupo. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.5.3 Pertinência da descrição e justificativa das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.5.4 Adequação da metodologia e metodologia de avaliação das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.5.5 Resultados esperados. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.6 Entrevista (P3)

10.6.1 Nas entrevistas serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 2,0 (dois) pontos, sendo eles:

10.6.2 Possibilidade de dedicação às atividades do grupo PET. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) ponto.

10.6.3 Capacidade de mediação, conhecimento e aprofundamento das atividades do Programa de Educação Tutorial. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) ponto.

10.6.4 Capacidade de gerenciar grupos e de liderança, observando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) ponto.

10.6.5 Senso de planejamento e responsabilidade. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) ponto.

10.6.6 Os candidatos serão convocados para a entrevista por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição.

10.7 Critérios de desempate

10.7.1 Em caso de empate após a realização das entrevistas, serão utilizados como critérios de desempate:

10.7.1.1 1º: maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;

10.7.1.2 2º: maior pontuação na avaliação do Planejamento 2017;

10.7.1.3 3º: maior pontuação na Entrevista.

10.8 Resultado Preliminar e Final

10.8.1 O resultado preliminar e o resultado final serão compostos pelas pontuações da avaliação do Currículo Lattes (P1), do Planejamento 2017 (P2) e da Entrevista (P3), com base na fórmula $P1+P2+P3= PT$, sendo PT a pontuação total. Em cada etapa o (a)s candidato (a)s deverão atingir a pontuação mínima especificada na tabela abaixo. Caso contrário serão desclassificados, ainda que somando as pontuações de cada etapa obtenham um valor maior ou igual a 5,0 (cinco) pontos.

10.8.2 Tabela das pontuações

Descrição	Etapa	Pontuação máxima	Pontuação mínima
P1	Avaliação do Currículo Lattes	4,0	2,0
P2	Avaliação do Planejamento 2017	4,0	2,0
P3	Avaliação da Entrevista	2,0	1,0
PT	Pontuação total	10,0	5,0

10.8.3 Caberá interposição de recursos contra resultado preliminar, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção impreterivelmente conforme formulário disponível no *Anexo V* e entregue na Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação, no prédio central, situada na BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 09h:00min às 14h:00min, mediante emissão de recibo.

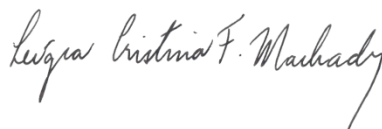
10.8.4 Na ocorrência de desistência da vaga de bolsista de tutoria serão convocados automaticamente os candidatos aprovados, que assumirão a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da convocação.

10.8.5 A relação da homologação das inscrições, os resultados das análises dos recursos, os resultados preliminar e final, serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/processo-seletivo-pet/>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 02 de fevereiro de 2017.



Ligia Cristina Ferreira Machado
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N°005/PROGRAD/2017 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET FÍSICA

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrição	02 a 13 de fevereiro
Divulgação da homologação das inscrições	13 de fevereiro
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	14 de fevereiro
Resultado da análise dos recursos	14 de fevereiro
Avaliação do Currículo Lattes e do Planejamento	14 a 15 de fevereiro
Realização das entrevistas	16 de fevereiro
Divulgação do resultado preliminar	17 de fevereiro
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20 de fevereiro
Resultado da análise dos recursos e resultado final	21 de fevereiro



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N°005/PROGRAD/2017 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET FÍSICA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO Grupo PET Física

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Sexo: () M () F Banco: _____ Cc: _____ Ag: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Nº: _____ CEP: _____

UF: _____ Município: _____

Complemento: _____

E-mail principal: _____

E-mail alternativo: _____

Tel. Res: (____) _____ Tel. Cel: (____) _____

Tel. Com: (____) _____

Universidade: _____

Vínculo institucional: _____

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Não () Sim. Qual? _____

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N° 005/ PROGRAD /2017. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos e para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N°005/PROGRAD/2017 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET FÍSICA

ANEXO III - PLANEJAMENTO 2017

O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado contendo, para cada atividade:

- Introdução;
- Descrição e justificativa detalhada;
- Objetivo;
- Descrição de como a atividade será realizada (metodologia);
- Descrição dos objetivos do PET (portaria do MEC nº 976/2010 – disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14912-portaria-n-976&category_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192) que estão mais vinculados à atividade;
- Quais os resultados que se espera da atividade;
- Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo;
- Cronograma.

E deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- a - Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N°005/PROGRAD/2017 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET FÍSICA

ANEXO IV – RESUMO DO PROJETO

Grupo PET Física

Experimentação e Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Física

O PET-FÍSICA intitula-se “Experimentação e Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Física” e está vinculado à coordenação do curso de Licenciatura em Física do Campus Seropédica da UFRRJ. O Programa de Educação Tutorial (PET) foi implantado no Curso de Licenciatura em Física da UFRRJ em maio de 2006, com a proposta experimentação e novas tecnologias para o ensino-aprendizagem da Física, elaborada pelo Prof. Dr. Marcelo Azevedo Neves e enviada a Secretaria de Educação Superior (SESU). O PET é constituído de um grupo de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, realizando atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. O PET tem como pressuposto filosófico apoiar atividades acadêmicas que integrem os campos de ensino, pesquisa e extensão dentro das Instituições de Ensino Superior, permitindo: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

